



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº. 002/2026 – ESAP/IAPEN – ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (AMT) INTEGRADO: USO OPERACIONAL, SEGURANÇA JURÍDICA E REDUÇÃO DE DANOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.848/2025-GEA, por intermédio da Escola de Administração Penitenciária (ESAP), torna público os critérios e condições para participação no **Curso de Armamento, Munição e Tiro (AMT) Integrado: Uso Operacional, Segurança Jurídica e Redução de Danos**, a ser realizado pela **Escola de Administração Penitenciária do Amapá – ESAP**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A convocação para o Curso de Formação Continuada em Armamento, Munição e Tiro (AMT) Integrado: Uso Operacional, Segurança Jurídica e Redução de Danos, exclusivo para Policiais Penais do Grupo Penitenciário do Estado do Amapá, destina-se à formação, ao treinamento, ao aperfeiçoamento quanto ao uso e manuseio de armas curtas, à tomada de decisão estratégica, bem como ao conhecimento sobre a diversidade e o respeito aos direitos fundamentais como filtros operacionais que precedem e legitimam o uso da força e do armamento, sendo regido por este Edital e executado pela Divisão de Armamento e Tiro (DAT) e pela Escola de Administração Penitenciária do Amapá (ESAP).

2. DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Serão disponibilizadas **680 (seiscentas e oitenta) vagas**, distribuídas em 16 (dezesesseis) ciclos, para os servidores que desempenham suas atividades nas unidades e presídios do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN).

2.2 Caberá ao Diretor da Polícia Penal realizar a convocação e definir a relação dos servidores que deverão participar de cada ciclo, observado o calendário estabelecido neste Edital.

2.3 A participação no curso será obrigatória para o servidor que possuir arma de fogo cautelada pelo IAPEN.

2.4 Compete ao Diretor da Polícia Penal adotar todas as medidas necessárias para comunicar a convocação, com a definição do dia e do horário em que o servidor deverá se apresentar na ESAP, devendo utilizar os sistemas oficiais e internos de comunicação ou aplicativos de comunicação que permitam a confirmação do recebimento da mensagem.

2.5 A convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao dia e ao horário fixados para a apresentação do servidor.

2.6 A convocação deverá ser formalizada por meio de ofício circular, a ser encaminhado às demais unidades por intermédio da Direção do IAPEN, sem prejuízo do uso dos demais meios de comunicação previstos neste Edital.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2.7 Caberá ao Diretor da Polícia Penal comunicar à Corregedoria o nome dos servidores que deixarem de cumprir a ordem de convocação ou que, regularmente cientificados pelos meios adotados, deixarem de confirmar o recebimento da mensagem.

2.8 O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da conclusão do respectivo ciclo, para apresentar justificativa formal quanto à ausência ou à não conclusão do curso, a qual deverá ser encaminhada por meio do protocolo institucional, mediante documento enviado ao endereço de e-mail protocolo.iapen@amapa.gov.br, para posterior despacho do Diretor da Polícia Penal, a quem caberá a análise, a decisão e a adoção das demais providências cabíveis.

2.9 Os servidores que não atenderem à convocação ou que não concluírem o curso deverão ser notificados e convocados pelo Diretor da Polícia Penal para devolução do armamento junto ao setor de armas no prazo de 5 (cinco) dias, independentemente da apresentação ou do acolhimento da justificativa.

2.10 Na análise da justificativa, os servidores que tiverem o pedido acolhido poderão, após a devolução do armamento, requerer nova cautela, observada a ordem cronológica dos pedidos de cautela de arma. Os servidores que não tiverem a justificativa acolhida somente poderão renovar o pedido de cautela após 1 (um) ano, contado da devolução do armamento, igualmente observado o critério cronológico dos pedidos.

2.11 Fica vedada a participação do servidor em mais de um ciclo de treinamento, ainda que haja disponibilidade de vagas remanescentes nas turmas.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Ser servidor integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na função de Policial Penal do Instituto de Administração Penitenciária;

3.2 Possuir cautela especial de arma de fogo institucional;

4. DO CORPO DOCENTE

4.1 O corpo docente será composto pelos instrutores da Divisão de Armamento e Tiro do IAPEN – DAT, por Técnicos e Especialistas em Execução Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, bem como por servidores da administração pública de qualquer esfera ou por convidados da ESAP, para a abordagem de temáticas transversais e assistenciais.

4.2 O curso será coordenado pela Divisão de Armamento e Tiro – DAT, no âmbito da Escola de Administração Penitenciária do Amapá – ESAP.

4.3 Ficará a critério da coordenação do curso fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

5. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
I – GESTÃO DE VULNERABILIDADES, DIREITOS E	MANEJO DE CRISES: DROGAS E SAÚDE MENTAL	- Redução de danos a atenção à pessoa usuária de drogas:	4 h/a





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ÓRGÃOS DE CONTROLE	- O Olhar da Saúde: Como os servidores penitenciários manejam o interno em abstinência; - Redução de Danos x Repressão: Quando a crise é de saúde e não de disciplina; - Instrução sobre como o servidor penitenciário deve isolar o local e acionar a equipe técnica em vez de progredir imediatamente para o uso da força. FORTALECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA E ENFRENTAMENTO À TORTURA NO SISTEMA PRISIONAL - Plano Pena Justa Amapá: prevenção e combate à tortura e a segurança jurídica do servidor; - Ouvidoria e Corregedoria: Canais de denúncia, mediação de conflitos, correição preventiva e proteção ao servidor penitenciário.	Como a equipe técnica atua na contenção para evitar o uso desnecessário de arma de fogo; - Implementar ações integradas de prevenção, monitoramento e responsabilização penal e administrativa de atos de tortura e tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos nos estabelecimentos penais do Estado.	
II – ATUALIZAÇÃO FUNCIONAL – ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	ARMAS CURTAS (PISTOLAS) - Inspeção da arma; - Desmontagem, limpeza e montagem; - Recargas (administrativa, tática, emergencial e operacional); - Fundamentos do tiro (base, empunhadura, visada, respiração e controle de gatilho).	Identificar características do armamento, das posições de tiro, das técnicas de inspeção e do manejo da arma, bem como dos procedimentos de alimentar, carregar, municiar e descarregar, além dos fundamentos do tiro.	4 h/a
	- Precisão x Acurácia; - Dinâmicas de saques; - Combate em curta distância;	- Identificar os diversos cenários em que o operador de segurança pública está inserido devido à atividade profissional; - Praticar o manejo e exercícios	4 h/a





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- Abrigo e cobertura.	relacionados aos movimentos de ação e reação.	
- Treino em seco: Sacar, alimentar, Carregar e ficar pronto.	- Praticar o manejo e exercícios relacionados aos movimentos de ação e reação.	4h/a
I – Exercício de tiro – Em posição ortostática (em pé), partindo com a arma no coldre, a distâncias de 5 (cinco) e 7 (sete) metros do alvo humanóide, para efetuar disparos em zonas de Transição Visual-Motora Primária (TVMP), realizando, ao final, a recarga operacional e o escaneamento de área.	- Praticar os posicionamentos de tiro. - Efetuar tiro rápido, com pistola. - Revisar os conceitos de área de responsabilidade e de procedimentos pós tiros.	
Em posição ortostática (em pé), partindo com a arma da Posição 3 (pronto baixo), com empunhadura simples, a distâncias de 5 (cinco) e 7 (sete) metros do alvo humanóide, para efetuar disparos em zonas de Transição Visual-Motora Primária (TVMP) com ambas as mãos, realizando, ao final, a recarga operacional e o escaneamento de área.	- Efetuar a desmontagem e a remontagem da pistola.	4h/a
III – Exercício de tiro - Tiros abrigados: execução de disparos utilizando abrigo com variações de posições ortostática (em pé), de joelhos ou em decúbito (deitado).	- Praticar os posicionamentos de tiro. - Efetuar tiro rápido com pistola.	
IV – Exercício de tiro - Após deslocamento rápido em direção à linha de tiro, proceder ao saque do armamento e à execução de disparos em posição ortostática (em pé).	- Praticar os posicionamentos de tiro. - Efetuar tiro rápido com pistola.	
TOTAL		20 h





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

6. CALENDÁRIO DE CICLOS DO TREINAMENTO

CICLO	DATA
I	27 a 29/05/2026 (quarta à sexta-feira)
II	10 a 12/06/2026 (quarta à sexta-feira)
III	24 a 26/06/2026 (quarta à sexta-feira)
IV	01 a 03/07/2026 (quarta à sexta-feira)
V	08 a 10/07/2026 (quarta à sexta-feira)
VI	22 a 24/07/2026 (quarta à sexta-feira)
VII	05 a 07/08/2026 (quarta à sexta-feira)
VIII	19 a 21/08/2026 (quarta à sexta-feira)
IX	02 a 04/09/2026 (quarta à sexta-feira)
X	16 a 18/09/2026 (quarta à sexta-feira)
XI	14 a 16/10/2026 (quarta à sexta-feira)
XII	28 a 30/10/2026 (quarta à sexta-feira)
XIII	04 a 06/11/2026 (quarta a sexta-feira)
XIV	25 a 27/11/2026 (quarta à sexta-feira)
XV	02 a 04/12/2026 (quarta à sexta-feira)
XVI	09 a 11/12/2026 (quarta à sexta-feira)

7. LOCAL DO CURSO

7.1 O Curso de Formação Continuada em Armamento, Munição e Tiro (AMT) Integrado: Uso Operacional, Segurança Jurídica e Redução de Danos, será realizado nas dependências do Instituto de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ensino de Segurança Pública do Amapá (IESP), localizado na Rodovia Duca Serra, s/n, bairro Marabaixo II, na cidade de Macapá/AP.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente será certificado o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) de assiduidade na carga horária do curso.

9. DO MATERIAL DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO:

9.1 Armamento e munições cauteladas ao policial: Pistola .40 e 03 (três) carregadores;

9.2 Equipamentos de proteção individual (EPI): óculos de proteção e protetor auricular;

9.3 Kit de limpeza de armas;

9.4 Uniforme Operacional, composto dos seguintes itens:

9.4.1 Camisa modelo "combat shirt" ou gola redonda (manga curta ou manga longa);

9.4.2 Calça tática preta com 6 (seis) bolsos;

9.4.3 Cinto de nylon preto com fivela preta;

9.4.4 Coturno ou bota tática preta;

9.4.5 Cinto de guarnição preto com fivela preta;

9.4.6 Coldre externo preto;

9.4.7 Porta carregadores preto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As regras previstas neste Edital poderão ser alteradas e detalhadas mediante novas publicações complementares;

10.2 Os servidores convocados deverão comparecer ao curso portando as munições institucionais cauteladas sob sua responsabilidade, as quais serão utilizadas durante as instruções e substituídas, ao final, por novas munições;

10.3 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todos os atos, editais e comunicados complementares referentes a este curso;

10.4 O curso possui natureza de instrução e capacitação, não gerando compensação de horário em serviço nem a concessão de dispensas. Os servidores que atuam em regime de expediente deverão comunicar previamente a ausência no serviço à chefia imediata nos dias em que estiverem escalados para participação no curso;

10.5 Caberá à ESAP o controle de frequência e o monitoramento das atividades do curso, devendo realizar as comunicações pertinentes, a elaboração de relatórios e a emissão dos certificados;

10.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da ESAP.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5.848/2025-GEA
(Assinado Eletronicamente)

